



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1797 /2025/DLEG

Uruguaiana, 16 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 425, do Vereador Antônio Egídio Rufino de Carvalho, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, que determine a realização de estudos para implantação de redutor de velocidade na Rua Iris Valls, próximo ao cruzamento com a Rua Doutor Maia.

2. Justifica-se o presente em razão dos relatos dos moradores de que o local possui grande circulação de pedestres e os veículos acabam transitando em alta velocidade pela via, o que gera uma necessidade da implantação de um redutor, para maior segurança dos pedestres.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente